



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos para mudança de endereço dos serviços do SAMU, atualmente na Rua Vital Brasil nº 280-332 - Osvaldo Cruz, para a Av Guido Aliberti, no prédio nº 1651 ou no prédio nº 1713, ampliando os serviços já existentes nos referidos locais.**

A Presente propositura visa atender à solicitação de munícipes residentes e domiciliados na localidade, com base na Lei nº 410/54, para mudança de endereço dos serviços do SAMU, atualmente na Rua Vital Brasil nº 280-332 - Osvaldo Cruz , para a Av Guido Aliberti, no prédio nº 1651 ou no prédio nº 1713, ampliando os serviços já existentes nos referidos locais.

Tal medida se faz necessária, para evitar desconforto aos moradores , principalmente no horário noturno, que acabam não conseguindo descansar, com os barulhos , ruídos e sons



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

excessivos, provenientes do serviço, além de que esta mudança também irá garantir melhoria nas atividades do próprio SAMU.

Plenário dos Autonomistas, 22 de setembro de 2023.

**AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR**  
**(AMÉRICO SCUCUGLIA)**  
**VEREADOR**